

Ata da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Licitação, criada pelo Decreto Executivo n.º 104, de 20/10/1985, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 088, de 01/09/1999 e designada pela Portaria n.º 431/2023 de 01/03/2023, composta pelo Senhor KARLOS WAGNER TONELLI DE MELO, Presidente, pelos Senhores FELIPE MESSAS SIQUEIRA ALVES, VICTOR HUGO BARCELLOS GONZALEZ, MÁRCIO ALVES PITANGA e DANILO DE LEMOS DA SILVA e pela senhora NÁDIA RODRIGUES DA SILVEIRA GUIMARÃES membros da Comissão Permanente de Licitação, que se reuniram no dia 23 (vinte três) do mês de outubro de 2023, às 10:00 horas, no auditório da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, Rua Dr. Mesquita, 340 - Centro-Itaboraí - RJ, para repetição da CARTA CONVITE N.º 01/2023-FUMDEL, para "AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER O PROJETO TRANSFORMAR", conforme consta no processo n.º 1195/23. Foram convidadas as empresas LAC RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, JLS COMÉRCIO SERVIÇOS DE CONSULTORIA E MARKETING LTDA e JHL COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA. Aberta a sessão, compareceram e foram credenciados os representantes das empresas convidadas JLS COMÉRCIO e JHL COMÉRCIO. Também foram credenciados os representantes das empresas JG TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E GRÁFICO LTDA ME e MFC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, sendo as mesmas cadastradas neste município. Após análise dos documentos, esta Comissão declarou todas as empresas habilitadas, com exceção da empresa JG TECH, que apresentou sua Certidão Negativa de Dívida Ativa do município vencida. Como a mesma está enquadrada como microempresa, fez uso da prerrogativa do artigo 42, §1º da lei 123/06, podendo apresentar a certidão atualizada em até 5 (cinco), caso seja declarada vencedora. Perguntados se havia o interesse de interposição de recurso, todos abriram mão deste direito. Ato contínuo, passamos para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços. A empresa JLS apresentou proposta com valor total de R\$ 48.545,25 (quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte cinco centavos), a empresa JHL apresentou proposta com o valor total de R\$ 48.311,25 (quarenta




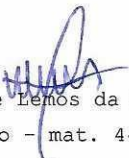








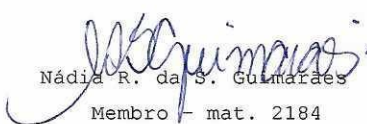
e oito mil, trezentos e onze reais e vinte cinco centavos), a empresa JG TECH apresentou proposta com valor total de R\$48.100,00 (quarenta e oito mil e cem reais) e a empresa MFC apresentou proposta com valor total de R\$ 48.002,50 (quarenta e oito mil, dois reais e cinquenta centavos). Conforme mapa de julgamento a empresa MFC apresentou melhor proposta para todos itens, no entanto, empatado com a JG THEC nos itens 03 e 04. Assim, esta comissão atendendo o que preceitua o artigo 10.2 do edital, realizou um sorteio para determinar o vencedor de cada item. Realizado o sorteio, a empresa MFC tornou-se vencedora dos dois itens em disputa. Mais uma vez, todos os participantes abriram mão de interpôr recursos. Desta forma, esta Comissão declara vencedora a empresa MFC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, com o valor supracitado, estando todos os valores unitários dentro da estimativa oficial. Nada mais havendo a registrar, a Comissão deu por encerrada a reunião às 12:00 horas. Eu, ROSÁLIA SILVA RIBEIRO, secretária, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai por mim assinada, pelos licitantes e pelos membros da Comissão.



Karlos Wagner Tonelli de Melo
Presidente CPL - mat. 30.069



Danilo de Lemos da Silva
Membro - mat. 44.889


Felipe Messias S. Alves
Membro - mat. 15.452


Márcio Alves Pitanga
Membro - mat. 5.273


Nádia R. da S. Guimarães
Membro - mat. 2184

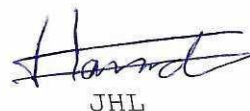

Victor H. Barcelos Gonçalves
Membro - mat. 49.502


Rosália Silva Ribeiro
secretária - mat. 45.151


JG TECH


MFC


JLS


JHL